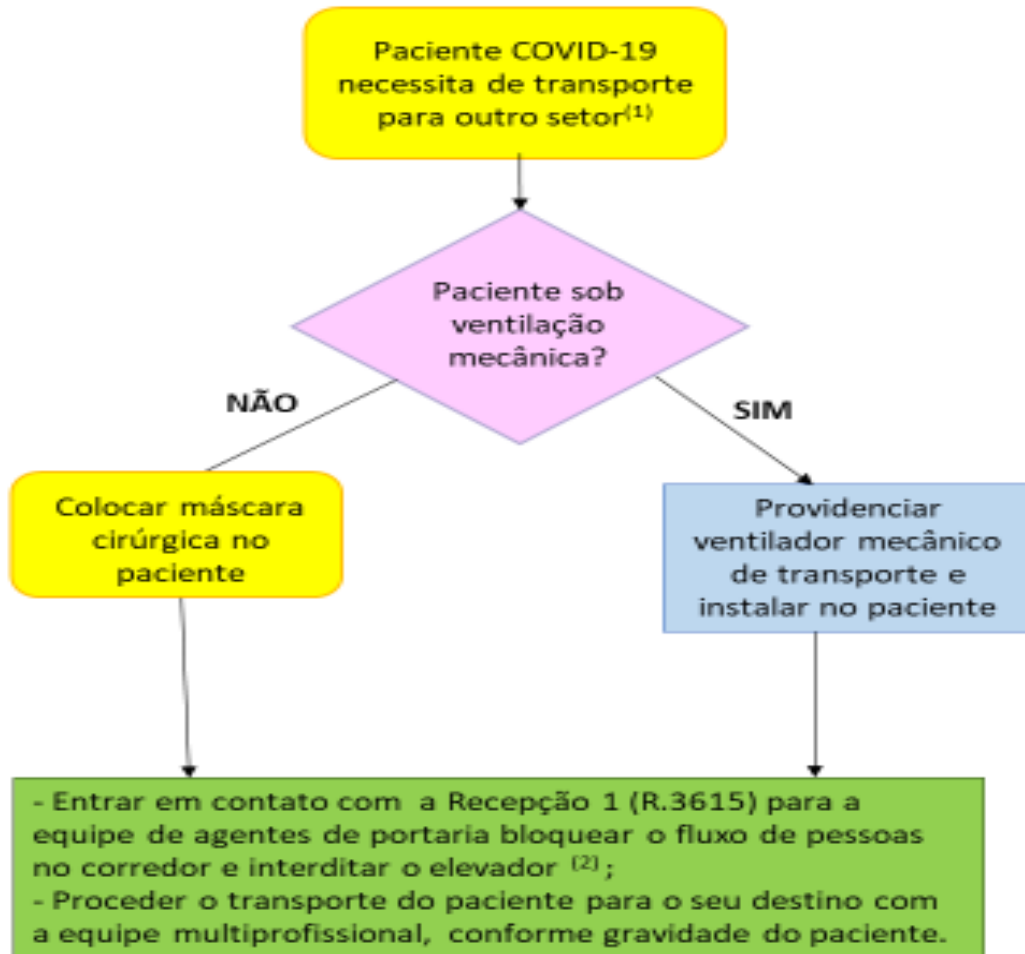


Tipo do Documento	FLUXOGRAMA		FXG.UGRA.013 – Página 1/2	
Título do Documento	TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR DE PACIENTES COVID 19		Emissão:	Próxima revisão: 04/05/2022
			04/05/2020	
			Versão: 2	
COVID-19	DIAS/HORÁRIOS		PORTA DE ENTRADA	
	TODOS OS DIAS 24 HORAS		PORTARIA 4	



(1) São consideradas situações de transporte intra-hospitalar: admissão e alta hospitalar, transferência intersetorial, encaminhamento do paciente para realização de procedimento cirúrgico ou exames diagnósticos, ida para setor de transporte/ambulância

(2) Acaso haja necessidade de utilizar o elevador, o que se destina ao transporte de pacientes COVID-19 é o elevador 3. O uso dos elevadores segue fluxo determinado pelo Setor de Hotelaria Hospitalar.

(3) Em caso de quebra de protocolo que gere aerossolização, o elevador deverá ser isolado por 3h, só após esse período deverá ser higienizado e liberado

OBS.: Pacientes do BloCOVIDa que necessitem de transporte com posterior utilização do elevador, este deve ocorrer seguindo faixa amarela tracejada no chão que leva ao elevador 3.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



Universidade Federal de Pernambuco
Hospital das Clínicas
Prof. Romero Marques



Tipo do Documento	FLUXOGRAMA	FXG.UGRA.013 – Página 2/2	
Título do Documento	TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR DE PACIENTES COVID 19	Emissão: 04/05/2020	Próxima revisão: 04/05/2022
		Versão: 2	

Elaboração/Revisão Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Data 04/05/2020
Análise Danylo César Correia Palmeira Andreza Cavalcanti Correia Gomes Adélia Cristina Monteiro	Data 04/05/2020
Validação Renata Tenório de Barros Juliana Magalhães Bernardino Escritório da Qualidade	Data 04/05/2020
Aprovação Luiz Alberto Reis Mattos Júnior Superintendente	Data 04/05/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br